Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025/PROPI/REI/IFTO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES E ESTUDANTES PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DURANTE A 16ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1479/2025, de 12 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para servidores e estudantes para exposição de produtos durante a 16ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (JICE) em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a Chamada de servidores e estudantes interessados em participar da exposição ou comercialização de produtos tecnológicos inovadores, produtos artesanais com valor cultural/regional, produção bibliográfica como livros e coletâneas, materiais de divulgação científica e educacional.

1.2. Sessões de autógrafos são permitidas e incentivadas, proporcionando uma oportunidade adicional para interação entre os autores e o público.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos desta Chamada Pública:

2.1.1. promover, incentivar e oportunizar a divulgação e, opcionalmente, a comercialização de produtos tecnológicos, artesanais e de livros produzidos pelos servidores e estudantes do IFTO, favorecendo a troca de conhecimentos e a valorização da produção intelectual, cultural e artística;

2.1.2. despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre os estudantes e servidores por meio da participação no evento; e

2.1.3. estimular a percepção do papel da ciência na sociedade e a divulgação do conhecimento intelectual, cultural e artístico desenvolvido por estudantes e servidores do IFTO.

2.1.4. promover práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis na exposição e comercialização de produtos, incentivando o uso de materiais recicláveis, embalagens ecológicas e soluções alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública:

3.1.1. servidores do IFTO; e

3.1.2. estudantes regularmente matriculados no IFTO.

3.2. A exposição ou comercialização dos produtos tecnológicos ou artesanais e dos livros selecionados ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, conforme programação a ser definida pela comissão de organização dos espaços destinados à JICE.

3.3. Para participar, o produto tecnológico ou artesanal ou o livro deverá estar devidamente aprovado nesta Chamada Pública.

3.4. O proponente deve ser servidor ou estudante regularmente matriculado no IFTO e estar inscrito no evento Identidade IFTO 2025 (inscrição no link https://www.even3.com.br/identidade-ifto-2025/.

3.5. A participação será presencial, durante a programação do Identidade IFTO no *Campus* Gurupi.

3.6. Os expositores são responsáveis por garantir que os produtos, obras e materiais apresentados sejam de sua autoria ou que possuam autorização expressa para exposição e/ou comercialização. O IFTO não se responsabiliza por eventuais conflitos de propriedade intelectual, direitos autorais ou uso indevido de marcas e patentes.

3.7. As providências e despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do expositor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 18 a 26 de setembro de 2025, através do preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/J8DT12WNTrzdb3j58.

4.2. O resultado desta Chamada Pública será divulgado até o dia 5 de outubro de 2025.

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Será homologada apenas uma inscrição por proponente.

5.2. A homologação da inscrição será cancelada, a qualquer tempo, com a devida comprovação, nos casos em que o proponente tenha:

5.2.1. praticado ato ilícito no decorrer da submissão;

5.2.2. atentado contra o regime disciplinar dos servidores públicos federais; ou

5.2.3. atentado contra o Código de Ética do IFTO.

5.3. Os livros e produtos inscritos serão avaliados pela Comissão Organizadora, que levará em consideração os critérios listados no quadro 1.

Critério	Pontuação máxima
Pertinência ao contexto da JICE 2026	10
Relevância Científica, Cultural ou Tecnológica	30
Impacto Social ou Educacional	30
Sustentabilidade Ambiental	30

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	18/9/2025
Inscrições	18 a 26/9/2025
Resultado da chamada	Até 5/10/2025

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações relacionadas a esta Chamada Pública serão divulgadas na página da 16ª JICE no portal institucional: https://portal.ifto.edu.br/ifto/jice/16jice.

7.2. Recomenda-se que os produtos expostos priorizem o uso de materiais e processos sustentáveis, reduzindo resíduos e impacto ambiental, em consonância com a temática da 16ª JICE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

7.3. A participação no evento é gratuita e não haverá cobrança de taxas para exposição ou comercialização de produtos ou livros.

7.4. Para mais informações, deve-se entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail: jice@ifto.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 16ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Aparecido Vieira Cardoso**, **Reitor em Substituição**, em 16/09/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910909** e o código CRC **2BD9EC24**.
